

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

**ESTADO DO PIAUÍ**

---

## REQUERIMENTO Nº 010/2021

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI.**

A vereadora **ERIVALDA DE JESUS MARTINS**, eleita democraticamente pelo povo de Cajueiro da Praia-PI, que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requerer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Sr. Prefeito Municipal, para que sejam tomadas medidas de endurecimento para o combate a pandemia do COVID-19, devido ao grande numero de casos confirmados e óbitos já registrados no município de Cajueiro da Praia.

### JUSTIFICATIVA

O endurecimento das medidas, não se trata de um Lowdown, e sim medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia, devendo a Prefeitura Municipal, através de seus órgãos fiscalizar os possíveis descumprimentos das regras já estabelecidas, pelo Governo do Estado e Governo Municipal, devendo solicitar apoio das forças de segurança, para ajudar no monitoramento, além de ampliar o número de testes em familiares de pessoas já infectadas para que seja cumprido o isolamento obrigatório pelo período de 15 ( quinze ) dias, bem como fazer a distribuição de EPI's (máscaras e álcool gel) e torna-los obrigatório, disponibilizando um disk denúncia com contato direto com os órgão de fiscalização da Prefeitura e das forças de segurança.

O que torna necessário o endurecimento das medidas é que grande parcela da população não está tomando os devidos cuidados, não está com a preocupação com as demais pessoas.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

**ESTADO DO PIAUÍ**

Cabe lembrar que grande parte da população é composta de pessoas com mais de 60 anos ou que apresentam alguma comorbidade, em tratamento de saúde e com baixa imunidade. São pessoas fragilizadas e que, com certeza, estão se cuidando e se isolando em casa. E é em nome dessas pessoas que não podemos descuidar e devemos apertar um pouco mais as condutas de combate a pandemia no município.

Assim, na defesa da população de Cajueiro da Praia, e diante da justificativa apresentada, solicitamos dos nobres pares, unânime aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, aos 03 de maio de 2021.

**ERIVALDA DE JESUS MARTINS**

Vereadora

*Erivalda de Jesus Martins.*